

**EDITAL N° 43/2012**

**MÁRIO CAETANO TEIXEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:** -----

Faz público que a Câmara Municipal de Tarouca, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2012, deliberou aprovar o projeto de **Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos**, o qual se encontra em **consulta pública**, nos termos do n° 3 do art. 62, do Decreto-Lei n° 194/2009, de 20 de agosto, **pelo prazo de 30 dias úteis, com início em 02.05.2012 e termo em 13.06.2012**, a fim dos interessados apresentarem, por escrito, as suas sugestões. -----

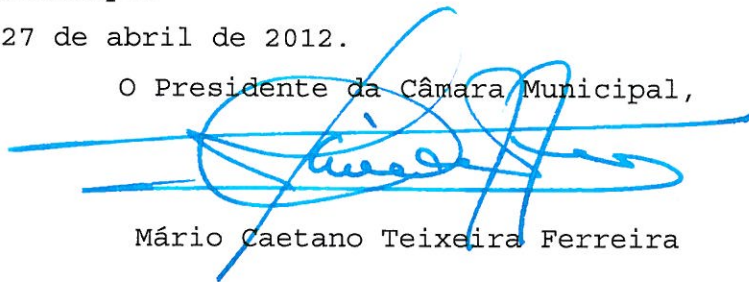
Os documentos identificados encontram-se expostos, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, na Divisão Administrativa e Financeira, desta Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Município, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, onde poderão ser consultados, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, bem como no sítio do Município [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).-----

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido. -----

Para constar e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).-----

Tarouca, 27 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário Caetano Teixeira Ferreira